

PE nº 002/2016 PROCESSO Nº 04604-0.2015.001

ERRATA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da pregoeira que a esta subscreve e equipe de apoio, designadas pelas Portarias nº 192/2015 e nº 648/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que **deve ser desconsiderado o subitem 1.2.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2016.**

Ficam mantidas as demais disposições do edital do Pregão Eletrônico n° 002/2016.

Maceió, 05 de abril de 2016.

Mariana Oliveira de Roma Pregoeira